

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ, SENAC/PA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 27/2020 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino remoto.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no PSG supõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do PSG, versão 9.
- 2.6. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - 3.1.1. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capta não ultrapasse 2 salários mínimos federais:
 - 3.1.2. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - 3.1.3. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - 3.1.4. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.2. Para atestar a condição de baixa renda, o candidato preencherá o formulário de Autodeclaração de baixa renda.
- 3.3. A renda mensal per capta é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.4. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

Pl



4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- 4.1. Os cursos serão realizados na forma remota por meio da utilização da plataforma tecnológica Microsoft Teams e contará com o formato de uma aula on-line.
- 4.2. O aluno deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima para garantir a viabilidade de frequência e participação nas aulas. Nestes termos, deve-se atender obrigatoriamente aos seguintes itens:
 - 4.2.1. Ter conhecimentos em navegação na internet;
 - 4.2.2. Ter acesso a computador com internet banda larga;
 - 4.2.3. Browsers (Navegadores);
 - 4.2.3.1. Recomendado: Chrome ou Firefox atualizados.
 - 4.2.4. Leitor PDF:
 - 4.2.4.1. Acrobat Reader ou Foxit Reader.
 - 4.2.5. Pacote Office: Word, Excel e Power point;
 - 4.2.6. Instalar o aplicativo Microsoft Teams.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido.
- Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),
- 5.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 5.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 5.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h);
 ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora.
- 5.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são cursos destinados exclusivamente a profissionais, para complementação, atualização ou aprofundamento de competências, cujo objetivo consiste em aprimorar a atuação profissional.

6. DA INCRIÇÃO ON-LINE E MATRÍCULA

- 6.1. Para inscrever-se no curso PSG, o candidato deverá primeiramente avaliar se atende aos requisitos do Programa Senac de Gratuidade e aos requisitos do curso escolhido.
- 6.2. Atendidos os requisitos, o candidato deverá preecher os formulários a seguir que estarão disponíveis no ato de inscrição e matrícula on-line.
 - 6.2.1. Ficha de Inscrição com informações pessoais.
 - 6.2.2. Autodeclaração de Baixa Renda (ANEXO III).
 - 6.2.3. Termo de Compromisso (ANEXO IV).
- 6.3. O candidato deverá possuir uma conta de e-mail válido.
- 6.4. A confirmação da matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido.
- 6.5. A documentação deverá ser entregue pessoalmente no Núcleo de Educação Profissional de Barcarena localizado à Av. Cônego Batista Campos, Qd 377, S/N – Vila dos Cabano, conforme data e hora estabelecidas no ANEXO I.



- 6.6. À critério do candidato, a documentação poderá ser enviada para o e-mail psg@pa.senac.br informando no campo Assunto, o título do curso que está inscrito.
 - 6.6.1. Ao recepcionar a documentação por e-mail, o Senac validará os documentos e enviará uma mensagem atestando o recebimento, ou havendo necessidade, será solicitado adequações porventura existentes.
 - **6.6.2.**O Senac não se responsabiliza por falha na trasmissão de envio do e-mail, cabendo ao candidato certificar-se que a entrega foi realizada.
- 6.7. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
 - **6.7.1**.O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
 - **6.7.2.** O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vinculo Institucional.
- 6.7. A confirmação de matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente.
- 7.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional comercial mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.
- 7.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 7.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 7.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 7.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 7.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 7.8. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 7.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 7.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
 - 7.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2020.

Diretora Regional do SENAC/Pará



ANEXO I

Informações: 0800-7014492 / (91) 3754-4059

CURSO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARCARENA

Link de inscrição e matrícula: http://www.pa.senac.br/psg Horário de inscrição: 9h as 23h59

PERÍODO DE	Confirmação de matrícula por e-mail: 12 e 13/10/2020	e-mail: 12 e	3/10/2020		
INSCRIÇÃO E	E-mail: psg@pa.senac.br				
MATRÍCULA	Confirmação de matrícula presencial: 12 e 13/10/2020	encial: 12 e 1	3/10/2020		
	Local: Senac - Av. Cônego Batista Campos, Qd 377, S/N	ta Campos, C	d 377, S/N - Vila dos Cabanos	Cabanos	
	Local de realização do curso: Plataforma on-line Microsoft Teams	ataforma on-	line Microsoft Teams		
	Curso/	Vogos	Horário do enreo	Doríodo do emeso	Pré-requisites mínimos
	Carga horária	v agas	HOLATIO DO CUISO	ocino do caiso	communication of the control of the
					Idade Mínima: 18 Anos;
05 a 11/10/2020	4		101.		Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo;
	Desenvolvimento de	20	19n as 22n	19/10 a 06/11/2020	Requisito/Conhecimento específico: Experiêcncia
	Liderança – 40h		ě		profissional ou conhecimento na área (cursos no segmento de
					gestão).





ANEXO II



AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Número do CPF Nascimento Carteira de identidade Número do CPF Nascimento Data UF Endereço (rua e número) Complemento Bairro/localidade Cidade UF CEP Ciu, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente indereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at endo à condição de baixa renda. Declaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.			Identificação do De	clarante		
Carteira de dentidade Número do CPF Nascimento Data UF Indereço (rua e número) Complemento Bairro/localidade UF CEP U, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente indereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at endo à condição de baixa renda. Declaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	Nome comp	pleto e por extens	so:			
Alumero do CPF Nascimento Data UF Indereço (rua e número) Complemento Bairro/localidade UF CEP La, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente ndereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at ando à condição de baixa renda. Reclaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal, capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	artoira da	Número:	Órgão expedid	or		UF
Nascimento Nascimento Bairro/localidade UF CEP Lo, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação desica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente indereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at ando à condição de baixa renda. Beclaro também que: a) recebir do Senac todas as informações necessárias para a perficio compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.						
Complemento Bairro/localidade UF CEP L, acima dentificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente ndereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at ando à condição de baixa renda. Beclaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	lümero do	CPF	Nascimento	Data		UF
idade UF CEP L, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente idereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendo à condição de baixa renda. eclaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficionerensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	ndereco (r	ua e número)				
d, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação isica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente indereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at endo à condição de baixa renda. eclaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.			Bairro/localidad	le		
u, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente ndereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at ando à condição de baixa renda. Declaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	`idada		115	CED		
ásica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente ndereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, at endo à condição de baixa renda. lectaro também que: a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perficompreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG; b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	iuaue		Or.	CEF		
 b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal capita; c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. 	a) rea	cebi do Senac	o todas as informa	ções neces	sárias para	a perfei
prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.	b) dev	o informar ao S				
,de	presta	idas correspon	dem exatamente à	situação	de fato, po	mações o odendo se

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.



ANEXO III



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu	, CPF:
matr	iculado no curso
na u	unidade, do SERVIÇO
NAC	IONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
assu	rmo os seguintes compromissos:
	Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos egulamentares da instituição.
2. T	Fer frequência minima de 75% nas atividades do curso.
3. 0	Cumprir as normas regimentais da Instituição.
	Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
	 Doença: com apresentação de atestado médico;
	II. Mudança para outro municipio;
	III. Situação de trabalho incompativel.
Os c	asos omissos serão analisados pela Instituição.
	,de de
	(Nome legivel e assinatura do aluno ou responsável)
	(Assinatura Instituição)

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável